



**Diário n. 3639 de 26 de agosto de 2024**

**CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > GABINETE**

**EDITAL Nº 3410, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e na Resolução Nº 31, de 07 de dezembro de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, **RESOLVE**:

I – Retificar o subitem **4.1.3** do Edital **3279/2024**, referente ao Processo Seletivo destinado a estudantes de Ensino Médio para atuarem junto às Promotorias de Justiça do interior do Estado da forma como segue:

4.1.3. O candidato com nota de desempenho acadêmico - DA inferior a 6,00 (seis) estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital nº. 3279/2024.

Salvador, 23 de agosto de 2024

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA